

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>ATA N° 06/2025</b>	<b>Data: 25/06/2025</b>	<b>Horário: 14h00</b>
<b>Local:</b> Reunião realizada na Sala e Reuniões do Caboprev, localizada na Rua José Plech Fernandes nº 14 - Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.		
<b>Membros Presentes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma Microsoft Teams)</li><li>• Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma Microsoft Teams)</li><li>• Fábio Diniz de Barros – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma Microsoft Teams)</li><li>• Jeferson Rodrigues de Souza – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma Microsoft Teams)</li><li>• José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo</li><li>• Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma Microsoft Teams)</li><li>• Roseli Ramos da Silva – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma Microsoft Teams)</li><li>• Welton Guimarães de Araújo Cabral</li></ul>		
<b>Membros Ausentes:</b> Todos os membros estavam presentes.		
<b>Convidado:</b> Não houve convidados.		
<b>Presidente do Conselho Deliberativo:</b> Ericê Bezerra Correia		



Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para a realização da Reunião Ordinária, às 14h20, estando presentes de forma virtual através da Plataforma Microsoft Teams, o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, Eduardo Ladislau Silva, Jefferson Rodrigues de Souza, Fábio Diniz Barros, Micheline Cavalcanti Lima e Roseli Ramos da Silva. De forma presencial estavam os Conselheiros José Antônio Lourenço e Welton Guimarães de Araújo Cabral. O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a reunião agradecendo a presença e disponibilidade dos membros. Seguiu apresentando a pauta da Reunião Ordinária.

**01 – Posicionamento e autonomia das deliberações do Conselho Deliberativo do CaboPrev, conforme Leis que regem os RPPS.**

O Presidente do Conselho Deliberativo falou da importância dos Conselheiros deliberarem, conforme lei, e obterem respostas das solicitações. Pediu para que os conselheiros refletissem sobre o papel de cada um dentro do Conselho. Convocou os conselheiros a acompanharem as deliberações realizadas, para que não sejam esquecidas. Solicitou que a gestão do Caboprev tome as devidas providências com base nas decisões do Conselho Deliberativo, dentro de todas as legalidades e formalidades, cabendo o registro em ata, respeitando a posição do Conselho Deliberativo em suas decisões.

**02 - Acompanhamento sobre o ofício de alteração do DRAA 2025, pela consultoria atuarial.**

O Presidente do Conselho Deliberativo informou aos conselheiros que foi encaminhado ao Sr. Luiz Cláudio Kogut – Actuarial Consultoria, o Ofício nº 239/2025 solicitando a correção do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA do ano 2025, para alteração do percentual atual de 20,3% para 22%, em conformidade com a lei, conforme deliberado pelo Conselho Deliberativo em reunião anterior. Foi apresentado a resposta do Consultor sobre a demanda, enviada por e-mail, na qual o Conselho Deliberativo não foi de acordo com resposta apresentada, devido ao não atendimento à solicitação de correção. O Conselheiro Welton questionou sobre ainda haver prazo para a correção do DRAA. O Presidente do Conselho Deliberativo brevemente explicou que sim e quais medidas seriam tomadas. Informou ainda para os conselheiros que o contrato da Consultoria foi renovado, inclusive sem a ciência do Conselho Deliberativo, reforçando a falta de informação entre gestão e Conselhos. Que cabe também ao Conselho Deliberativo atuar com autonomia e que isso não está sendo respeitado, inclusive no que se refere ao andamento das contratações. O Conselho deliberou reiterar o Ofício nº 239/2025 e encaminhar Comunicação Interna direcionada ao Diretor-Presidente do Caboprev, para que o gestor tome as devidas providências, a fim de retomar o contato com a Consultoria Actuarial, para que seja realizada a alteração do DRAA.

**03 - Registro do interesse nominal das participações dos Conselheiros, em todos os eventos da ANEPREM/APEPP de 2025.**

O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre a necessidade de participação de todos os conselheiros que se dispuserem a ir para as capacitações sobre previdência, realizados pela APEPP e ANEPREM. Falou da importância do conhecimento técnico, bem como a troca de experiências com conselheiros de outros RPPS. Reforçou que não há problema financeiro para impedimento dos conselheiros nas capacitações. E que o Conselho Deliberativo está cobrando formação técnica. Não havendo motivos para questionarem sobre a participação nos congressos de qualificação previdenciária. O Conselho solicitou confirmação e deliberou que as devidas providências sejam tomadas para garantir a participação dos membros do Conselho Deliberativo, nos próximos congressos, a exemplo o 4º Seminário Nacional de Previdências realizado pela ANEPREM, que acontecerá nos dias 29,



30 e 31 de julho de 2025, em Brasília/DF. **04 - Acompanhamento da contratação do especialista, em capacitação e treinamento específico, visando entendimento maior das Leis Reguladoras e Normatizadoras para a atuação dos Conselheiros.** O Presidente do Conselho Deliberativo informou aos conselheiros que foi solicitada através da Comunicação Interna nº 193/2025, a contratação de advogado especialista, e instrutor, para dar treinamento específico e prático aos conselheiros do Caboprev, visando o entendimento maior da legislação que regulamenta a atuação dos conselheiros previdenciários, através da Portaria Normativa (MTP) nº 1467/2022. Relembrou as pendências que os Conselho precisam verificar, e que ao obterem mais esclarecimentos e conhecimento sobre os temas apontados, poderão atuar com mais autonomia e credibilidade. Informou ainda que junto com a Comunicação Interna nº 193/2025 está sendo encaminhada uma proposta com o currículo do profissional, inclusive podendo ser feita a contratação direta, devido ao valor da proposta, se enquadrar nas regras legais para dispensa no processo de licitação. **05 - Acompanhamento das análises realizada sobre a Lei do CaboPrev e seu cumprimento, enviada mediante ofício para a Gestão do CaboPrev.** O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre ainda não ter sido apresentada as respostas e os esclarecimentos em relação as inconformidades mencionadas em reunião anterior. Sendo solicitado através da Comunicação Interna nº 192/2025, com o prazo definido até esta reunião. Após as considerações iniciais sobre a pauta da reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu a oportunidade para que os conselheiros pudessem expor a opinião e declarar o posicionamento sobre os temas abordados. O Conselheiro Jefferson se posicionou a respeito do item 3 da reunião, onde falou que os conselheiros que não atuam no dia a dia e na rotina prática do RPPS, devem fazer as capacitações para se familiarizarem com os temas abordados e de fato conseguirem fiscalizar a atuar efetivamente de forma técnica. Falou ainda sobre estar com expectativas positivas para participar do encontro que acontecerá em Brasília/DF. Pontuou estar cada vez mais seguro e pronto para fazer a prova de Certificação Profissional de RPPS, entendendo a cobrança por parte da gestão do Caboprev em regularizar essa questão, mas que para a aprovação na prova acontecer, é necessário a capacitação, e que inclusive após a aprovação é ainda será necessário participar do Programa de Qualificação Continuada (PQC), exigido pela SPREV para renovação da certificação. O Conselheiro também se posicionou sobre o item 04 da reunião, sendo de acordo com contratação do especialista para capacitação específica dos Conselhos do Caboprev. Falou ainda sobre a Portaria Normativa (MTP) nº 1467/2022 ser o norte dos conselheiros, por tratar de tantas responsabilidades, e sobre os conselheiros estarem expostos e vulneráveis a situações por falta de conhecimento. O Conselheiro Antônio elogiou sobre a pauta da reunião ter tido um novo formato, podendo assim finalmente ser discutido temas de responsabilidades do próprio Conselho. Sugeriu ainda que os questionamentos realizados na reunião, possam ser pontuados com cautela e em tempo hábil, para obterem as respostas necessárias. Exemplificou o item 02 e 05 da pauta da reunião. O Presidente do Conselho Deliberativo relembrou sobre o momento da assinatura do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, documento que foi disponibilizado para assinatura em menos de 24h do prazo final, não havendo tempo para que o Conselho pudesse realizar os devidos questionamentos e providenciar as correções, tendo em vista a continuidade da validade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, precisou realizar a assinatura e posteriormente aguardar as devidas correções do documento. Ressaltou ainda que no curso de CADPREV que os conselheiros participaram, puderam

aprender onde as irregularidades acontecem e como é preciso atuar como fiscalizador da gestão. O Conselheiro Antônio sugeriu fazer reunião extraordinária para registro, e para comunicação sobre a questão, o Conselho deve oficiar o Consultor Atuarial. Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho Deliberativo que já houve o registro dos questionamentos e comunicação por ofício. O Conselheiro Antônio assentiu, e achou positivas as medidas que foram tomadas, para no caso de haver um problema que for responsabilizar o Conselho Deliberativo, esteja documentado que o Conselho se manifestou sobre a questão, mas que não foi realizado. O Conselheiro Welton fez a observação sobre o aumento significativo na folha da Prefeitura e sobre os impactos atuariais e previdenciários. Citou o exemplo de um estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, que realizou um estudo considerando a alíquota de 28%, mas terem se surpreendido ao serem informados que deveriam se basear em 22,5%, tendo a possibilidade ainda de se chegar na discussão de ser sobre 20%. Reforçou não entender a diminuição do percentual dos repasses. O Conselheiro Jefferson fez reconhecimento sobre o órgão citado, devido a seriedade dos estudos. O Conselheiro Fabio foi de acordo com todos os itens discutidos, sugeriu criarem organograma de demandas solicitadas pelo Conselho, definindo prazo, e se posicionarem com ação. O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre as atas a partir desta reunião ordinária, conter estrutura de acompanhamento das demandas solicitadas, do que foi discutido, o que deverá ser esclarecido, o que ficou pendente, a quem foi direcionado, etc. O Conselheiro Fábio fez a observação e reforçou que as capacitações não se tratam de passeio ou forma de recebimento de recursos, mas que é uma forma de aperfeiçoamento e conhecimento técnico sobre a atuação dentro do papel de Conselheiro. Reforçou ainda que a busca pelo recebimento da gratificação continuará, mas que cada conselheiro exercerá o seu papel plenamente, contribuindo com a instituição, de forma técnica, a partir do momento que são capacitados. O Presidente do Conselho Deliberativo lembrou aos conselheiros sobre deliberações que o Conselho já realizou de formas seríssimas. Reforçou ainda que mesmo sem as devidas capacitações e sem o recebimento de gratificação, os conselheiros deverão continuar cumprindo com o papel. Falou ainda sobre no 2º Congresso de Gestores Públicos e Conselheiros de RPPS da APPEP, através das palestras, terem sido alertados diversas vezes para se protegerem e agirem de acordo com a Portaria Normativa (MTP) nº 1467/2022. Alertou sobre o acompanhamento das aplicações de investimentos junto ao Comitê de Investimentos. O Conselheiro Welton sugeriu solicitarem as atas das reuniões, para avaliarem as escolhas de aplicações que o Comitê de Investimentos está realizando. O Conselheiro Jefferson sugeriu marcar reunião extraordinária com o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, para alinhamento de questões, demandas e deliberações. Os Conselheiros reforçaram o questionamento realizado no item 02 da pauta da reunião, onde não houve atendimento da Consultoria Atuarial ao Conselho Deliberativo nem da Direção do Caboprev. Sendo um erro gravíssimo. O Conselho deliberou reiterar o ofício, e fazer Comunicação Interna direcionada ao Diretor-Presidente, solicitando as providências, considerando a resposta dada pela Consultoria. Deliberou também reiterar resposta sobre a realização do ato infralegal para pagamento da gratificação. Deliberou ainda sobre a confirmação e andamento das inscrições para os próximos congressos e seminários de previdência. Caso não seja encaminhado por parte da gestão do Caboprev, que seja transmitido de forma oficial a decisão e

as justificativas. Após considerações finais, o Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a reunião às 16h30.

**ANEXO I – Acompanhamento de Deliberações do Conselho Deliberativo. Reunião Ordinária nº 06, em 25/06/2025.**

<b>Deliberações:</b>	<b>Encaminhamento:</b>	<b>Status/Situação:</b>
Resposta sobre ato infralegal (gratificação);	Direção do Caboprev.	Até o dia 30/06/2025. <b>Não realizado.</b>
Resposta sobre inconformidades (até dia 25/06/2025);	Direção do Caboprev / Assessoria Especial Caboprev / Secretaria	Comunicação realizada através da CI nº 192/2025. <b>Não realizado.</b>
Disponibilização dos Relatórios de Junho/2025;	Secretaria / Assessoria Especial do Caboprev / Setores Folha, Contabilidade, COMPREV, Investimentos, Atuária.	Em andamento. Aguardando o fechamento dos relatórios do mês.
Correção do DRAA (percentual de 20,3% para 22%), através de Ofício nº 239/2025.	Consultoria Actuarial / Direção do Caboprev	<b>Não realizado.</b>
Reiterar solicitação da correção do DRAA, que não foi atendida, através de Ofício para a Consultoria, através de Comunicação Interna para o Diretor-Presidente do Caboprev;	Direção do Caboprev / Secretaria / Setor Atuarial.	Em andamento.
Confirmação e providências para a participação dos conselheiros no <b>4º Seminário de Previdências Públicas da ANEPREM</b> , no final de julho/2025 em Brasília/DF.	Direção do Caboprev / Secretaria	Em andamento. Comunicação realizada através da CI nº 200/2025.
Contratação Especialista para Capacitação de Conselheiros;	Direção do Caboprev / Secretaria / Setor de Contratos/Licitações	Em andamento. Comunicação realizada através da CI nº 193/2025.
Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos para o Conselho Deliberativo e Relatório simplificado das deliberações do mês.	Comitê de Investimentos / Secretaria / Setor de Investimentos	Em andamento.

ATA Nº 06-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO pdf  
Código do documento c10df385-2bd3-489c-94c0-97b4b446f243

## Assinaturas



Eduardo Ladislau Silva  
eduardoladislau489@gmail.com  
Assinou como parte



Ericê Bezerra Correia  
ericecorreia@gmail.com  
Assinou como parte



MICHELLE CAVALCANTI LIMA  
prof.michelinelima@gmail.com  
Assinou como parte



FÁBIO DINIZ DE BARROS  
anjinho.fabio35@gmail.com  
Assinou como parte



Jefferson Rodrigues  
profsouza61@gmail.com  
Assinou como parte



WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL  
welton.cabral18@gmail.com  
Assinou como parte



Roseli Ramos da Silva  
gersonagustinho400@gmail.com  
Assinou como parte

## Eventos do documento

**01 Jul 2025, 14:30:46**

Documento c10df385-2bd3-489c-94c0-97b4b446f243 criado por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-07-01T08:30:46-09:00

**01 Jul 2025, 14:30:51**

Assinaturas iniciadas por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-07-01T08:30:51-09:00

**01 Jul 2025, 18:12:07**

FÁBIO DINIZ DE BARROS Assinou como parte - Email: anjinho.fabio35@gmail.com - IP: 138.219.45.179

(138.219.45.179 porta: 45330) - Geolocalização: -8.1242055 -35.1023097 - Documento de identificação informado: 577.769.464-00 - DATE\_ATOM: 2025-07-01T18:12:07-03:00

**02 Jul 2025, 08:41:30**

ERICÉ BEZERRA CORREIA **Assinou como parte** (f81e53ad-0ddf-4fc7-9133-40f6a468d75e) - Email: ericecorreia@gmail.com - IP: 189.40.100.64 (64.100.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 44246) - Geolocalização: -8.1418004 -34.9075171 - Documento de identificação informado: 299.997.584-87 - DATE\_ATOM: 2025-07-02T08:41:30-03:00

**02 Jul 2025, 09:10:26**

MICHELLE CAVALCANTI LIMA **Assinou como parte** - Email: prof.michelinelima@gmail.com - IP: 200.215.226.204 (200.215.226.204 porta: 41352) - Geolocalização: -8.135782097930688 -34.91439033894849 - Documento de identificação informado: 754.499.274-87 - DATE\_ATOM: 2025-07-02T09:10:26-03:00

**02 Jul 2025, 10:55:25**

JEFFERSON RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: profsouza61@gmail.com - IP: 181.221.113.198 (b5dd71c6.virtua.com.br porta: 33524) - Documento de identificação informado: 233.989.814-53 - DATE\_ATOM: 2025-07-02T10:55:25-03:00

**03 Jul 2025, 09:36:12**

EDUARDO LADISLAU SILVA **Assinou como parte** (bfc6d3e6-b864-406a-8183-dabc3a60e212) - Email: eduardoladislau489@gmail.com - IP: 177.223.147.238 (177.223.147.238 porta: 51494) - Documento de identificação informado: 024.137.944-09 - DATE\_ATOM: 2025-07-03T09:36:12-03:00

**03 Jul 2025, 14:13:41**

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL **Assinou como parte** - Email: welton.cabral18@gmail.com - IP: 179.42.37.164 (179.42.37-164.ativetelecom porta: 23966) - Geolocalização: -8.219752 -34.9592029 - Documento de identificação informado: 080.371.214-61 - DATE\_ATOM: 2025-07-03T14:13:41-03:00

**21 Jul 2025, 23:13:46**

ROSELI RAMOS DA SILVA **Assinou como parte** - Email: gersonagustinho400@gmail.com - IP: 179.48.230.253 (ip-179.48.230.253.fiberlinkpe.net.br porta: 43048) - Documento de identificação informado: 039.979.994-06 - DATE\_ATOM: 2025-07-21T23:13:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b527cbf4e0dded8ac6e8374ebc1586c0767179a43c738674f7ea7dae62c53107  
(SHA512):25813c5e8792925e8d9367bffb877323c142b36f125fb6025dc30f6d9c45501d93a4c4984ff063a7a68e6b543e7da45a215540beccb50297fe69bd3fd55fbc12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei  
14.063/2020.

